



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

PL 50/17

**Ofício G.P. nº.1839/2017**

Hortolândia, 26 de outubro 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EDIMILSON MARCELO AFONSO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia – SP.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, o Projeto de Lei, que autoriza concessão, mediante Concorrência Pública, do serviço de Estacionamento Rotativo de veículos, encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 021/2017, de 05 de abril corrente.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 27-10-2017 - 08:53 - 001989-2/2